



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 116 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

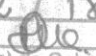
Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.06.01.12.365.0004.2.0 047 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB- (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	11.900,00
3.1.90.11.00.2.08.02.08.243.0007.2.0 068 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.400,00
3.1.90.13.00.2.08.02.08.243.0007.2.0 068 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.800,00
3.3.90.39.00.2.05.00.17.512.0010.2.0 033 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	117 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.385,52
TOTAL:			21.485,52

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 19 de dezembro de 2018.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
19/12/18

Coordenador(a) de Gabinete